

1.1
f
ar

Ata de Reunião

n.º dois

ATA NÚMERO DOIS

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, por tempo indeterminado, para o Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico/Setor de Secretaria Central, constituído por: Presidente – António Henrique Moreira de Sousa, Diretor do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico; Vogais Efetivos – Ana Paula Figueiredo Viegas Murgeiro, Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos e Ângela Maria Pinhão Prata Fernandes, Coordenadora Técnica, decorrendo a sessão por videoconferência.

Tendo terminado, no passado dia 9 de junho 2020, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando os candidatos admitidos e excluídos, como segue:

CANDIDATOS ADMITIDOS:

Nome
Andreia da Luz Paradela da Costa
Cátia da Conceição Martins Brazão Caneiras Brinquete
Cláudia Sofia Rodrigues Santos Silva
Elisabete Maria da Costa Maia
Filipa Alexandra Vicente de Matos Pimenta
Florbelia Fonseca de Albuquerque

Nome
Márcia Andreia Arvelos Caneca Monteiro da Silva
Maria Conceição Viana Oliveira Araújo
Sara Isabel Machado Pimenta

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Nome	Motivo
Carmen Dolores Galinho Janeiro Borrelfo	a)
Filipa Alexandra Pinto Almeida	b)
Mara Raquel Barôna Oliveira	b)
Maria de La Salette Ferreira de Campos Duarte	b)
Olga Sofia Lopes Esteves	b)
Pedro Barreto	c)
Pedro Miguel Rodrigues Rolo Pereira	b)
Vitor José da Silva Santos	c)

- a) Por não ter apresentado o formulário de candidatura e a declaração emitida pelo serviço de origem, conforme exigido no ponto 12.1 do aviso de abertura
- b) Por não ter vínculo de emprego publico por tempo indeterminado, conforme exigido no ponto 6 do aviso de abertura.
- c) Por não ter apresentado o formulário de candidatura e os documentos exigidos nas alíneas c) e e) do ponto 12.1 do aviso de abertura.

----- Finalmente, foi deliberado pelo júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 22º e do nº 1, alíneas a) e b) do artigo 23º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas treze horas, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais.

O Presidente do Júri,

Ant.ª Hermípe Moreira de Sousa

As Vogais,

Recetor p. recetores. q. p. 17/2/19
al

